



OFÍCIO 24/2026-PRES/CSB
São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

A TODOS PRESIDENTES DE FEDERAÇÕES ESTADUAIS PARA A MODALIDADE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE

Assunto: PROPOSTA DE REGIMENTO DE TAXAS – PATINAÇÃO DE VELOCIDADE 2026

Prezados(as) Presidentes,

A Confederação Skate Brasil (CSB), em seu compromisso com a transparência, o planejamento e a sustentabilidade do esporte, vem, por meio deste, apresentar proposta de Regimento de Taxas das modalidades Patinação de Velocidade a vigorar no exercício de 2026.

A revisão e aprovação do novo regimento seguirão para trâmites previstos em nosso Estatuto, em conformidade com o Art. 23, alínea “c”, sendo o documento desenvolvido em conjunto com o Comitê Técnico da modalidade.

Os valores foram ajustados visando garantir a sustentabilidade das operações, a qualidade na entrega dos eventos e o contínuo investimento no fomento e desenvolvimento da patinação artística em todo o território nacional.

Memória de cálculo para o reajuste aplicado em 2026: conforme histórico, as taxas da modalidade estavam fixas desde 2023. Nesse interim, a inflação acumulada medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo: índice oficial de inflação do Brasil, calculado mensalmente pelo IBGE) no período de janeiro de 2023 a novembro de 2025 foi de 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento).

Desta forma, visando estimar a inflação de dezembro de 2025 e facilitar a aplicação e cálculo de reajuste, foi adotado o índice de 15,00% (quinze por cento) com arredondamentos para menor quando necessário. Qualquer valor, para mais ou para menos, poderá ser considerado em revisões futuras.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

Reconhecemos que quaisquer reajustes geram inevitáveis impactos. Por isso adotamos diretrizes visando garantir que os ajustes permitam aos atletas continuidade de recebimento de eventos de alta qualidade:

- Desconto de 20% para anuidades pagas até o último dia de fevereiro, tanto para Federações como para atletas, mantendo o valor de 2025 até essa data;
- Novos descontos para inscrição de equipes em eventos;

Sobre pagamentos por meio da Plataforma Digital CSB: conforme disposto no Art. 11, alínea "g", do Estatuto da CSB, a confirmação do registro e a regularidade cadastral para o ano de 2026 estão condicionadas à apresentação do comprovante de recolhimento das taxas de filiação vigentes. A Plataforma Digital CSB já está preparada para receber pagamentos diretamente via sistema, porém essa funcionalidade será introduzida ao longo de 2026 para que todos os clubes tenham tempo de estruturar e capacitar seus responsáveis na realização das operações.

Solicitamos que, sempre que possível, a responsabilidade pelo pagamento desta taxa de filiação anual seja PREFERENCIALMENTE pelas Federações. Ligas e associações devidamente constituídas podem também realizar o recolhimento das taxas, contudo atletas não devem fazer repasses diretamente a Confederação (válido para todas as modalidades).

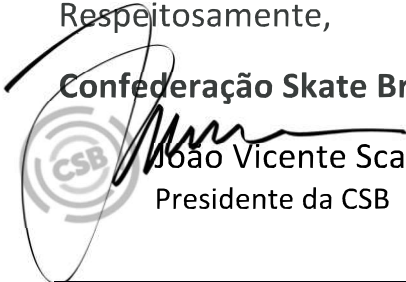
Quando necessário, as Federações, Ligas e Associações poderão solicitar a respectiva Nota de Débito diretamente à Secretaria Geral da CSB, através do e-mail: secgeral@csb.esp.br.

Solicitamos que as Federações deem ampla divulgação deste novo regimento a todos os seus clubes filiados e atletas, a fim de garantir que toda a comunidade esteja ciente das novas diretrizes para a temporada de 2026.

Certos de vossa compreensão e colaboração para o fortalecimento de nossa modalidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Confederação Skate Brasil


João Vicente Scarpin
Presidente da CSB